



Portaria nº.747/18, de 13 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
SUPERVISOR DE ENSINO	638691	HELOISA VIGNERON BARRETO ALVES SILVA	12/09/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 13 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita